

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

à  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações

Ref.: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 9/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 51/2025  
AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES DE DATA LOGGERS

Prezados Pregoeiro,

A empresa smuPweb Ltda, EPP, CNPJ nº 50.649.316/0001-87, com sede à Quadra 1 conjunto C lotes 3/5/7/9 Térreo, Sala 01, Núcleo Bandeirante, Brasília, DF, 71736-103, vem, mui respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto à estimativa de preços e à descrição do item constante do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 9/2025.

Com relação à ESTIMATIVA DE PREÇOS, o relatório de Pesquisa de Preços anexo ao edital (página 13 e seguintes), indica quatro fontes que foram consultadas para a elaboração do preço. No entanto, observamos que os valores das fontes pesquisadas, constantes na Tabela 4. QUADRO DE PREÇOS POR ITEM, não apresentam correspondência com os itens listados no item 3. FONTES CONSULTADAS.

A fonte nº 1 (ICISMEP – Ata de Registro de Preços nº 49/2024) refere-se à um processo em que o único item é Câmara de conservação de vacinas e medicamentos ELBER.

A fonte nº 2 (PM de Volta Redonda/RJ) apresenta um edital com quatro itens (caixa térmica, termômetro digital e termômetro laser), mas nenhum deles é datalogger wifi.

A fonte nº 3 (PM de Piraju/SP) indica um processo licitatório para aquisição de dataloggers Elitec modelo RC5, com custo estimado em R\$ 357,96 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Contudo, além de este datalogger não possuir compatibilidade com Wi-Fi, o valor apresentado para esta fonte no quadro de preços é de R\$ 1.100,00, o que demonstra uma incongruência entre a fonte de informação e o valor registrado.

Por último, a fonte nº 4 (PM de Avaré) não possui nenhum item compatível com o objeto do edital em epígrafe.

Assim, o preço calculado de R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos) carece de embasamento na documentação apresentada, fragilizando a estimativa de preços.

No que concerne à DESCRIÇÃO, a descrição constante no termo de referência, por si só, está carente de maiores detalhes. Ao solicitar “Data logger Wi-Fi com sonda externa para imunobiológico” faltam características técnicas fundamentais para a determinar o tipo de equipamento a ser fornecido. Solicitamos esclarecimento quanto às seguintes informações:

- Necessidade de tela LCD;
- Alarme sonoro e/ou visual para temperatura fora da faixa;
- Tipo de alimentação (pilhas, recarregável, fonte de alimentação);
- Necessidade de memória interna;
- Capacidade de memória (quantidade de pontos registrados);
- Intervalo de registro (fixo ou ajustável);
- Intervalo de envio de dados.
- Tipo de dado a ser enviado por Wi-Fi;
- Requisito nuvem ou aplicativo de acesso;
- Se o datalogger pode enviar apenas um arquivo com os dados ou deve fazer envio contínuo;
- Tipo de alerta (se exigido): SMS, email ou outro.
- Formato dos dados caso seja necessário (CSV, XLS, PDF).
- Por se tratar de equipamento de radiofrequência, se há exigência de registro na ANATEL, conforme legislação vigente.

Sem mais para o momento,

Brasília, DF, 10 de abril de 2025



Clístones Livio Pedreira  
sócio-gerente - CPF 791.097.051-04